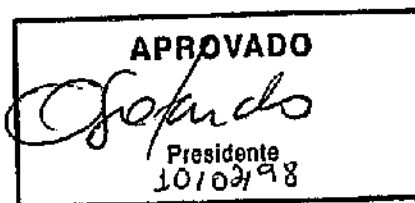




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N°

CONGRATULAÇÕES com o Circolo Italiano di Jundiaí pela realização de seus cursos.



PR 02-98.80

CONSIDERANDO que há aproximadamente três anos o Circolo Italiano di Jundiaí vem promovendo cursos de língua Italiana, regulamentados pela Lei 153/71 daquele país, com grande sucesso;

CONSIDERANDO que os cursos são supervisionados pela competente Professora Olga Alejandra Mordente, do Departamento de Línguas Modernas da Universidade de São Paulo-USP, e devidamente fiscalizados pela Federação das Entidades de Cultura Ítalo-Brasileiras do Estado de São Paulo, entidade responsável por delegação do Consulado Geral da Itália,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Circolo Italiano di Jundiaí pela realização de seus cursos, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da entidade, Sr. Antonio Cordone.

Sala das Sessões, 10.2.1998

FELISBERTO NEGRI NETO